



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Altera o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 2705/2019 – Regulamento Geral, que institui a “Feirinha Orgânica”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA nº 14154/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º O item 1.5 da Anexo da Portaria GP/SGGOVE nº 2705/2019, de 11 de setembro de 2019 – Regulamento Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5 Caberá à Gerência de Responsabilidade Socioambiental a definição da periodicidade, do horário e do local de funcionamento da Feirinha Orgânica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

***(assinado eletronicamente)***

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de março de 2020.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL